



Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 5 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal suplente do Contrato 19/2020/RER/ARR.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Charles Martins Diniz**, matrícula **SIAPE nº 3579486**, e CPF 007.501.246-44, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 19/2020/RER/ARR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **LBD ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.743.945/0001-00**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de **EXECUÇÃO DE TRÊS TIPOS DE COBERTURA PARA AULAS PRÁTICAS DO CURSO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS NO IFMG - CAMPUS AVANÇADO ARCOS**.

Art. 2º - Designar o servidor **Ricardo Lopes de Sousa**, matricula **SIAPE nº 3884130**, e CPF 066.590.766-46, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente do Contrato**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 03/02/2021, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0744014** e o código CRC **5A44C2BB**.

23208.002957/2020-11

0688978v1